



PROGRAMA OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO

POCV – 2022/2023

1. Introdução

A origem dos eventos que ocorrem no período das chuvas de verão deve-se à alteração climática que intensifica os fenômenos meteorológicos, tais como ventos, raios, precipitações intensas ou contínuas, cujos efeitos danosos estão, geralmente, relacionados a quedas de árvores, deslizamentos, escorregamentos, soterramentos, quedas de muros e edificações, alagamentos e inundações.

O Plano Preventivo Chuvas de Verão, ou Programa “Operação Chuvas de Verão – POCV” é elaborado a partir de diversas reuniões com representantes das secretarias municipais, Defesa Civil, SEMASA, Sabesp, entre outros, onde é discutido os procedimentos que cada órgão participante deve desenvolver perante condições de precipitação intensa, a fim de prevenir desastres e responder com agilidade no caso de eventos.

Com a implantação do programa, desenvolve-se um conjunto de ações preventivas, de atendimentos emergenciais, assistenciais e recuperativos para preservar a vida dos munícipes e restabelecer a normalidade social.

2. Finalidade

Reunir, coordenar e otimizar os meios humanos e materiais, provenientes dos poderes públicos municipal, estadual e federal, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, a fim de realizar ações de caráter preventivo, de socorro, assistencial e recuperativo. O programa vigora de 1º de dezembro de 2022 a 15 de abril de 2023. Desse modo, a cidade se organiza para as ocorrências do período intenso de chuvas, como inundações e deslizamentos de encostas, evitando e/ou minimizando os danos causados.

3. Objetivos

- 3.1. Estabelecer e implantar de forma ordenada a gestão de riscos com o grupo de parceiros organizados, no município;
- 3.2. Proceder ações coordenadas para as situações de riscos, baseando-se nas informações fornecidas pelo CEDEC, nos mapas de riscos, nos dados históricos coletados, através de vistorias e intervenções efetuadas pela Defesa Civil, nos índices pluviométricos e em outros dados fornecidos pelos NUPDECs;
- 3.3. Alertar e comunicar a população e aos órgãos envolvidos, antecipadamente, sobre os eventos diagnosticados e as ações a serem tomadas;
- 3.4. Acionar as equipes técnicas e grupos de trabalho, liderar e liberar as ações para os procedimentos operacionais planejados e específicos;
- 3.5. Coletar e cadastrar as informações relevantes para os indicadores de avaliações, das causas dos danos e dos serviços prestados, durante o POCV.



4. Execução da Gestão dos Riscos Ambientais Urbanos e Gerenciamento do Desastre

- 4.1. Planejamento das ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas das equipes multidisciplinares, destinadas a evitar desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social (o que fazer, quem irá fazer e quando fazer);
- 4.2. Elaboração da política pública, para a legitimação das ações efetuadas e suas consequências, durante as operações do POCV;
- 4.3. Estabelecer, formalmente, as parcerias entre os poderes públicos municipal, estadual e federal, iniciativa privada e a sociedade organizada;
- 4.4. Definir os equipamentos, materiais e ferramentas à disposição das equipes de socorro, bem como, salvaguardar suas qualidades operacionais e quantidades;
- 4.5. Estabelecer os procedimentos para a coleta e o cadastramento de dados estatísticos, para a elaboração de projetos, planos diretores, “agenda 21 local”, obras civis, políticas públicas e de governo, obtenção de verbas, coordenação social, etc;
- 4.6. Programar calendário de reuniões com os parceiros;
- 4.7. Definir as funções e responsabilidades de cada parceiro, para as ações de:
 - 4.7.1. Comunicação;
 - 4.7.2. Socorro;
 - 4.7.3. Assistência e
 - 4.7.4. Recuperação.
- 4.8. Elaborar os treinamentos para os parceiros envolvidos;
- 4.9. Programar as ações da área de comunicação: confecção e distribuição de boletins informativos e publicações para os veículos de comunicação, e juntamente com as autoridades competentes e envolvidas. Programar a parte educacional, envolvendo escolas, organismos públicos, iniciativa privada, sociedade organizada procurando atingir toda a população indiscriminadamente;
- 4.10. Coordenar, operacionalmente, as ações durante os estados de observação, atenção, alerta e alerta máximo, dos trabalhos efetuados no POCV:
 - 4.10.1. Estado de **Observação**:
 - 4.10.2. Treinar comunidades e equipes de emergência promovendo simulações;
 - 4.10.3. Elaborar e distribuir boletins informativos e publicações;
 - 4.10.4. Organizar e coordenar as reuniões com órgãos públicos, parceiros e sociedade;
 - 4.10.5. Vistoriar e monitorar as áreas e situações de risco;
 - 4.10.6. Implantar os plantões para situações de emergência;
 - 4.10.7. Publicar decretos, estabelecendo os procedimentos adotados;
 - 4.10.8. Publicar e divulgar amplamente o POCV;
 - 4.10.9. Verificar as variações climáticas;
 - 4.10.10. Avaliar e priorizar as mudanças de estado do POCV.
 - 4.11. Estado de **Atenção**:



- 4.11.1. Estabelecer sistema de comunicação e informação averiguando as condições de interferências através dos observadores de trânsito, agentes, PM, GCM, observadores ambientais, moradores das áreas específicas, NUPDEC – alarme solidário;
- 4.11.2. Colocar em prontidão os serviços de emergência: procedimentos de resgate, procedimentos de salvamento, emergências ou urgências de saúde;
- 4.11.3. Colocar em prontidão as equipes de vistorias para análise dos locais prováveis de enchentes e em riscos geológicos, promovendo as ações necessárias de prevenção;
- 4.11.4. Verificar as variações climáticas;
- 4.11.5. Avaliar e priorizar a mudança de estado do POCV.

4.12. Estado de **Alerta**:

- 4.12.1. Alertar as equipes: comunicação, socorro, assistencial, recuperativa, NUPDEC – voluntários;
- 4.12.2. Ativar serviços de emergência: procedimento de resgate e salvamento, emergências ou urgências de saúde;
- 4.12.3. Ativar as equipes de vistorias para análise dos locais prováveis de enchentes e de riscos geológicos, promovendo as ações necessárias para preservação da vida e bens materiais através da remoção antecipada das pessoas em risco;
- 4.12.4. Realizar vistoria técnica das ocorrências: equipe técnica de emergência, registrar e cadastrar as ocorrências, avaliar o evento e determinar o risco, verificar as necessidades locais e informar a coordenação;
- 4.12.5. Realizar vistoria técnica nas áreas conhecidas como de riscos geológicos, avaliar os riscos, verificando as condições locais;
- 4.12.6. Proceder às interdições necessárias para os locais atingidos, minimizar os riscos avaliados, utilizando os planos de contingência específicos para o risco corrente;
- 4.12.7. Ativar o Plano de Contingência: acionamento dos assistentes sociais, isolamento e segurança das áreas atingidas, preparação dos alojamentos provisórios para os desabrigados ou temporários para desalojados, acionar os agentes de saúde e lazer, providenciar transporte para: pessoas, bens, animais, providenciar materiais de sobrevivência como colchões, roupas, alimentos e remédios;
- 4.12.8. Avaliar e priorizar a mudança de estado do POCV.

4.13. Estado de **Alerta Máximo**:

- 4.13.1. Acionar as equipes necessárias: comunicação, socorro, assistencial, recuperativa, NUPDEC – voluntários;
- 4.13.2. Ativar serviços de emergência, procedimentos de resgate e salvamento, emergências ou urgências de saúde;
- 4.13.3. Proceder às interdições dos locais atingidos, avaliar os riscos, minimizar os riscos avaliados, utilizando os planos de contingência;



-
- 4.13.4. Ativar o Plano de Contingência: acionamento dos assistentes sociais, isolamento e segurança das áreas atingidas, preparação dos alojamentos provisórios para os desabrigados ou temporários para desalojados, acionar os agentes de saúde e lazer, providenciar transporte para: pessoas, bens, animais, providenciar materiais de sobrevivência, como colchões, roupas, alimentos e remédios:
- 4.14. Ativar o plano de recuperação: verificar as áreas onde há necessidade de recuperação, ativar equipes, ativar equipamentos, ativar materiais, construção de alojamentos permanentes nas áreas, etc, de forma ao retorno da situação anterior ao evento;
- 4.15. Avaliar, constantemente, as ações tomadas no POCV, através dos indicadores estatísticos pré-estabelecidos, corrigindo-as, caso seja necessário.

● Tabela de níveis de alerta

Nível de alerta	Critérios de entrada	Critérios de saída	Ações
Observação	Início do período de vigência da operação do POCV – 01/12/2022	Termino do período de vigência da operação do POCV - 15/04/2023	● Elaborar Plano de DC específico ● Dimensionar recursos humanos e materiais para a efetiva operação do POCV ● Analisar as condições pluviométricas através dos boletins de previsão meteorológica e dados diários do DAEE / CTH. ● Avaliar a necessidade de mudança de nível de alerta ● Transmitir a REDEC / CEDEC nível de alerta vigente.
Atenção	● Acúmulo de chuva nas 72 horas anteriores maior ou igual a 80 mm pluviométricos ● Chuva intensa: índice instantâneo maior que 15 mm no período de 15 minutos.	● Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração e qualquer intensidade e acumulado pluviométricos ser menor do que 80 mm em 72 horas anteriores. ● Não haver previsão de continuidade e interrupção das chuvas de grande intensidade.	● Declarar mudança do nível de alerta e transmitir a REDEC / CEDEC. ● Realizar vistorias de campo nas áreas de risco identificadas anteriormente, visando verificar a ocorrência de escorregamentos e ou feições de instabilidade. ● Coletar informações das áreas inundáveis, utilizando a rede do alarme solidário. ● Avaliar a necessidade de mudança de nível de alerta.
Alerta	● Registro de trincas, degraus de abatimento ou qualquer outra feição de instabilidade que indique a possibilidade escorregamento observada a partir das vistorias de campo. ● Continuidade ou previsão de chuvas intensas e a constatação de locais inundados ou com enchentes.	● Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade e restauração das condições de normalidade das áreas atingidas. ● Esvaziamento das vias ou locais inundados e início da recuperação	● Declarar mudança do nível de alerta e transmitir a REDEC / CEDEC. ● Realizar vistorias de campo nas áreas atingidas. ● Retirar a população em situação de risco iminente. ● Agilizar os meios necessários para o socorro, assistência e a possível retirada da população residente nas demais áreas de risco. ● Vistoriar as áreas inundáveis, utilizando a rede do alarme solidário. ● Avaliar a necessidade de mudança de nível de alerta.
Alerta Máximo	● Registro de trincas, degraus de abatimento ou qualquer outra feição de instabilidade que indique a possibilidade escorregamento observada a partir das vistorias de campo. ● Continuidade ou previsão de chuvas intensas e a constatação de locais inundados ou com enchentes.	● Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade e restauração das condições de normalidade das áreas atingidas. ● Esvaziamento das vias ou locais inundados e início da recuperação	● Declarar mudança do nível de alerta e transmitir a REDEC / CEDEC. ● Realizar vistorias de campo nas áreas atingidas. ● Retirar a população em situação de risco iminente e demais áreas necessárias.



MONITORAMENTO E EMISSÃO DE ALERTAS ÀS EQUIPES

Através dos boletins e alertas recebidos da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC - SP, são elaborados alertas para a população, informando da previsão de determinado evento que possa por em risco a população, causando danos de qualquer tipo, bem como meios de prevenção, resposta e socorro. Os alertas são emitidos para os munícipes em geral, membros dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC's, e para as Equipes de Emergência da Defesa Civil, através dos grupos cadastrados de whatsapp e também nas redes sociais oficiais da Prefeitura de Santo André.

Os alertas são emitidos com a maior antecedência possível, a fim de prevenir a população. Paralelamente, são emitidos os alertas aos integrantes do POCV, para que possam preparar as equipes operacionais, no caso da necessidade de resposta imediata a transtornos causados pelas chuvas.

OPERACIONAIS E A POPULAÇÃO

Durante o POCV, a equipe da Encarregatura de Monitoramento Climático do Departamento de Proteção e Defesa Civil é responsável pelo monitoramento e busca de informações meteorológicas, utilizando todas as informações disponíveis tanto dos órgãos de monitoramento estaduais e federais, quanto dos equipamentos municipais instalados pela cidade. O monitoramento não se restringe apenas às condições de chuva, mas também durante os meses mais secos e frios do ano, com o acompanhamento das temperaturas, umidade relativa do ar, rajadas de ventos, entre outros fatores.

Através dos boletins e alertas recebidos do CEDEC-SP são elaborados alertas para a população, informando da previsão de determinado evento que possa por em risco a população, causando danos de qualquer natureza, bem como meios de prevenção, resposta e socorro. Os alertas são emitidos para os munícipes em geral, além de membros dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC's, e para as Equipes de Emergência da Defesa Civil, através dos grupos cadastrados de whatsapp e também nas redes sociais oficiais da Prefeitura de Santo André.

Os alertas são emitidos com a maior antecedência possível, a fim de prevenir a população. Paralelamente, são emitidos os alertas aos integrantes do POCV, para que possam preparar as equipes operacionais, no caso da necessidade de resposta a transtornos causados pelas chuvas.

Recursos utilizados para o monitoramento meteorológico:

- Radar Meteorológico do Sistema de Alerta de Inundações do Estado de São Paulo (SAISP),
- Rede telemétrica (medição de chuvas e nível de rios e córregos - SAISP);

- Estações Meteorológicas Automáticas da PSA, distribuídas pela cidade;
- Estações Meteorológicas Automáticas do Centro de Gerenciamento de Emergências da Prefeitura de São Paulo – CGE-SP, distribuídas na Região Metropolitana de São Paulo;
- 21 Pluviômetros automáticos instalados pela cidade – PSA/CEMADEM (Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Nacionais) ;
- 03 Sondas Geotécnicas instaladas em pontos críticos da cidade – PSA/CEMADEM;
- Imagens de Satélite: Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos –CPTEC e Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, etc.
- Modelos numéricos de previsão meteorológica (INMET);
- Radares de Monitoramento: Radares Meteorológicos do Comando da Aeronáutica (REDMET) e Radar Chuva Online – (USP);
- Dados Instantâneos e Climatológicos do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET);
- Sites de pesquisa e monitoramento: Windy, Ventusky, Sigma, CGE – SP entre outros;
- Câmeras de monitoramento instaladas em pontos estratégico da cidade.

 **ALERTA !**

CHUVAS E VENTOS FORTES!

Previsão de 30 mm entre sexta-feira 21/10 e sábado 22/10 com ventos de 70 km/h.

Há previsão para chuvas contínuas podendo ocasionar diversos transtornos, moradores de áreas de risco devem ficar em alerta. Em caso de emergência acione a Defesa Civil 199 ou Corpo de Bombeiros 193.

DEFESA CIVIL SANTO ANDRÉ
199

MCR 2030 Making Cities Resilient



 **ALERTA DEFESA CIVIL**
CHUVAS FORTES

ATENÇÃO !

Previsão de chuvas fortes entre a tarde de sexta-feira (29) manhã de sábado (30). Com acumulado previsto 50 milímetros para o período.

Não enfrente alagamentos. A qualquer sinal de deslizamento, saia da residência e acione a Defesa Civil pelo telefone 199, ou o Corpo de Bombeiro pelo telefone 193.

DEFESA CIVIL SANTO ANDRÉ
199

MCR 2030 Making Cities Resilient



ALERTA !

CHUVAS FORTES!

Previsão de 100 mm entre quarta-feira 28/09 e sábado 01/10.

Há previsão para chuvas contínuas podendo ocasionar diversos transtornos, moradores de áreas de risco devem ficar em alerta. Em caso de emergência acione a Defesa Civil 199 ou Corpo de Bombeiros 193.

DEFESA CIVIL SANTO ANDRÉ
199

MCR 2030 Making Cities Resilient



 **ALERTA DEFESA CIVIL**
DESLIZAMENTO DE TERRA

ATENÇÃO !

PREVISÃO DE CHUVA

Moradores das seguintes áreas devem ficar atentos, há riscos de deslizamentos.

• Vila Suíça	• Kibon
• Vila João Ramalho	• Cidade São Jorge
• Jd. Ipanema	• Recreio da Borda do Campo
• Jd. Irene	
• Jd. Santo André	

DEFESA CIVIL SANTO ANDRÉ
199

MCR 2030 Making Cities Resilient





Durante os eventos, sempre que possível, é feito o monitoramento de vias interditadas por alagamento ou inundação, informando às equipes operacionais, para maior eficiência do atendimento à população e início das ações de limpeza, caso necessário. Esse monitoramento é feito através das câmeras instaladas em toda a macrozona urbana, especialmente nas áreas de risco mapeadas.

O monitoramento direto, ou seja, realizado dentro do COI – Centro de Operações Integradas e do CMR – Centro de Monitoramento de Riscos, ainda é feito somente das 08h às 17h, de segunda a sexta. No entanto, o monitoramento remoto dos índices pluviométricos é realizado 24 horas, pela equipe da Defesa Civil, no caso de índices relevantes.

O monitoramento climático 24 horas é uma ação de melhoria que está sendo buscada dentro do Município de Santo André.

ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS SOLICITADAS À DEFESA CIVIL no POCV

O telefone oficial do Departamento de Proteção e Defesa Civil é o 199, ou (11) 4433-0052, para as residências localizadas próximo às divisas municipais.

O solicitante deverá se identificar ao atendente, informando de forma clara e objetiva o motivo da solicitação da Defesa Civil.

A Defesa Civil não abre ordens de serviço de solicitantes anônimos.

Recebida a ordem de serviço, a Central, imediatamente, passa via rádio a ocorrência ao agente de plantão, que irá ao local para realizar a vistoria.

No caso de grandes eventos como tempestade, chuvas fortes e contínuas, o número de recebimento de solicitação de vistorias e atendimento à ocorrências aumenta consideravelmente, ultrapassando a capacidade de atendimento, ágil, das equipes de plantão.

Quando houver previsão de fortes eventos, a Gerência de Operações deixará, de sobreaviso, todos os agentes, encarregados e técnicos disponíveis no Departamento, formando duplas de acordo com o planejado, a fim de que diversos locais possam ser atendidos simultaneamente.

As viaturas estarão equipadas, minimamente com EPI's (luvas, óculos, protetor solar, protetor auricular), cordas, lonas, fita zebreada, lanterna e motosserra. Os agentes deverão estar com prancheta e talões com material para acompanhamento de trincas e autos de interdição.

Todos os atendimentos serão repassados às equipes por um “despachador”, que estará no CMR – Centro de Monitoramento de Riscos da Defesa Civil, controlando para que todas as ocorrências sejam atendidas em menor tempo possível.

Durante os atendimentos, caso seja necessário o apoio operacional de outra área (TRANSITO, SAMU, ENEL, SABESP, DMAV, máquinas), os agentes em vistoria deverão informar à base da Defesa Civil, para que faça o contato solicitando o apoio.

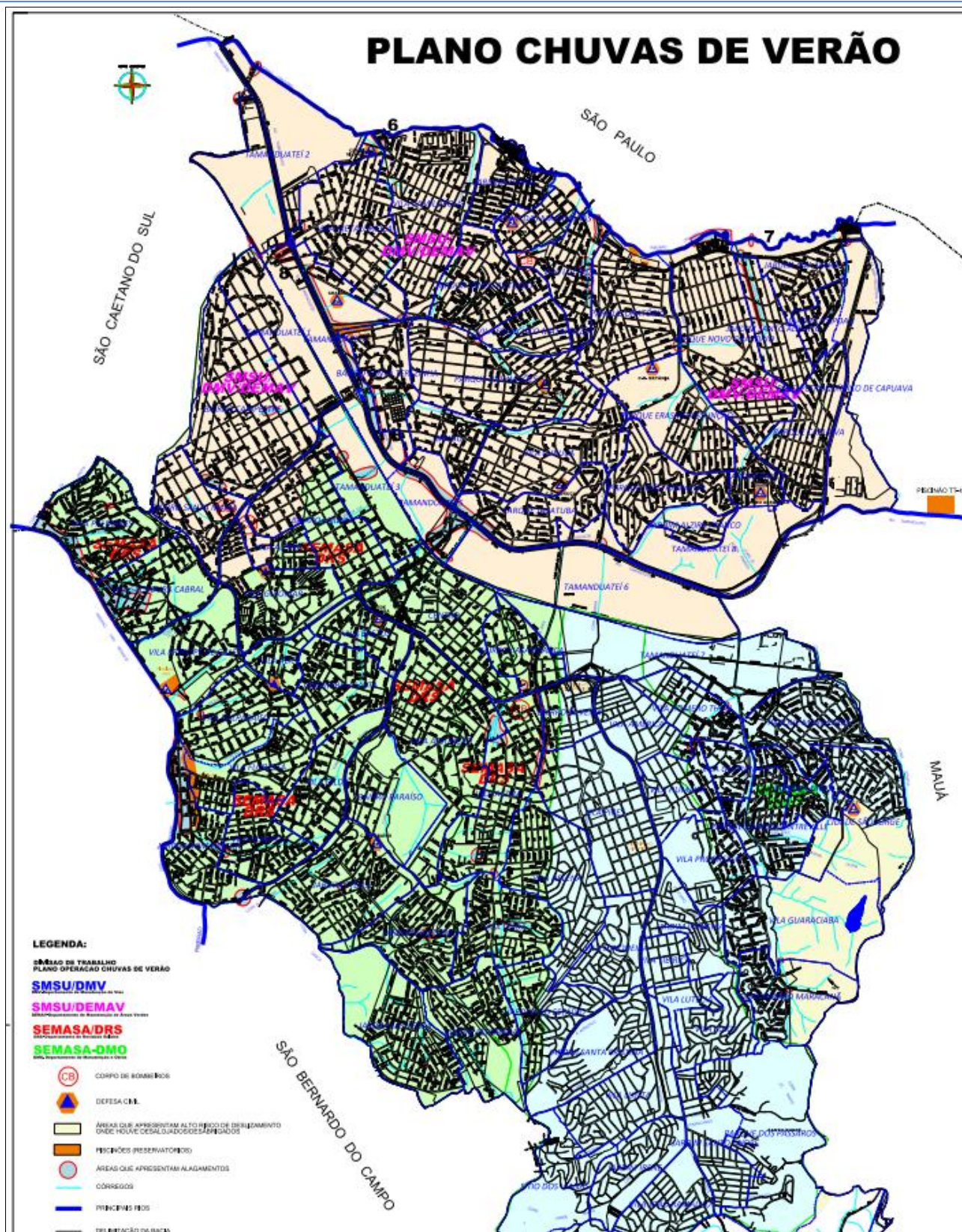


Durante o atendimento, sempre que possível, os agentes resolverão ou mitigarão o problema, mediante fechamento de viário, isolamento de vias, calçadas ou que for necessário, corte de árvores (quando for possível, desde que pequeno porte), outras ações, informando a base para acionamento das áreas responsáveis para recolha posterior de galho ou liberação de vias. Quando não for possível a remoção de árvores, deverá solicitar que a base acione o DMAV, sempre isolando áreas se necessário.

Quando do atendimento de vistorias em face de alagamento ou inundação, que as águas tiverem invadido o imóvel, os agentes deverão verificar se houve abalo na estrutura e também verificar a necessidade de assistência humanitária, recolhendo todos os dados do formulário para que a equipe da assistência já se dirija ao local com todos os materiais necessários.

Após, as equipes deverão elaborar os Relatórios de Vistoria em Ocorrência – RVO, procedendo com todas as informações verificadas.

DIVISÃO DO TRABALHO OPERACIONAL NAS ÁREAS DE INUNDAÇÃO E ALAGAMENTO





DIVISÃO DO TRABALHO OPERACIONAL NAS ÁREAS DE INUNDAÇÃO E ALAGAMENTO

A Macrozona Urbana do município de Santo André, onde se concentram a maioria das áreas de risco de inundação, alagamento e escorregamento de massa, é dividida em 03 (três) áreas operacionais, a fim de agilizar as ações de resposta referente a limpeza, desobstrução e liberação de vias, entre outras ações.

ÁREA 1		
Bairros	Principais eventos e locais	Equipe responsável e coordenador
Bairros: Vila Palmares, Vila Sacadura Cabral, Vila Príncipe de Gales, Vila Floresta, Jardim Bom Pastor, Vila ValParaíso, Vila Guiomar, Vila Alice, Vila Bastos, Centro, Bairro Jardim, Jardim Bela Vista, Vila Gilda, Paraíso, Vila Assunção, Vila Alzira, Vila Linda, parte do Jardim do Estádio, Jardim Alvorada, Jardim Stella, VilaScarpelli.	Áreas de inundação e alagamento: Vila Palmares, Vila Sacadura Cabral, Jardim Bom Pastor, Rua Igarapava, Avenida Lauro Gomes/Avenida Pereira Barreto.	SEMASA – Departamento de Resíduos Sólidos Coordenadora: Vera Lúcia de Moraes

ÁREA 2		
Bairros	Principais eventos e locais	Equipe responsável e coordenador
Região Vila América, Vila Pires, Vila Homero Thon, Parque Marajoara, Vila Humaitá, Vila Guarani, Jardim Marek, Parque GerassiCentrevile, Jardim Ipanema, Vila Helena, Vila Junqueira, Vila Lutécia, Vila Luzita, Condomínio Maracanã, Vila Suíça, Jardim do Estádio, Jardim Santa Cristina, Jardim Santo André, Jardim Irene, Sítio dos Vianas, Vila João Ramalho, Cata Preta	Áreas de inundação e alagamento: Vila América, Vila Pires/Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, Av. Dom Pedro I/Av. Cap. Mário Toledo de Camargo/Av. São Bernardo do Campo/Rua Eusébio de Queiróz, Estrada da Cata Preta, Estrada do Pedroso/Rua dos Missionários.	SMSU - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos DMO - Departamento de Manutenção e Operações Coordenador Engº Nilson Oliveira Bispo



ÁREA 3

Bairros	Principais eventos e locais	Equipe responsável e coordenador
Toda a região do 2º Subdistrito (Santa Terezinha, Vila Metalúrgica, Bangu, Parque das Nações, Vila Camilópolis, Jardim das Maravilhas, Vila Lucinda, Parque Oratório, Parque Novo Oratório, jardim Santo Alberto, Jardim Ana Maria, Jardim Itapoan, Parque Capuava, Parque Erasmo Assunção, Jardim Rina, Parque João Ramalho, Jardim Alzira Franco, Parque João Ramalho, Vila Curuçá, Parque Jaçatuba, Tamanduateí 2, Tamanduateí 8), Bairro Campestre, Bairro Santa Maria, todo o entorno da Avenida dos Estados.	Áreas de inundação e alagamento: Avenida dos Estados divisa com São Caetano do Sul, Vila Metalúrgica, Bairro Santa Terezinha, Tamanduateí 3 e 5, Parque Jaçatuba, região do Viaduto Dell Antonia, Av. André Ramalho e Avenida Sorocaba, Av. Presidente Costa e Silva/Av. Oratório, Rua Planaltina, Rua Taubaté, Av. Oratório/Rua Lava-pés.	SMSU - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos DMV - Departamento de Manutenção de Vias DMAV – Departamento de Manutenção de Áreas Verdes Coordenador Celesvaldo de Sousa Oliveira

ÁREA 4

Bairros	Principais eventos e locais	Equipe responsável e coordenador
Toda a região de Paranapiacaba e Parque Andreense	Estrada do Campo Grande e Estrada do Araçauva Proximidades do Córrego Tubarão, Parque Represa Billings III Enxurradas na Avenida Ford e entorno do Viradouro (Vila de Paranapiacaba).	SMSU - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos DMV - Departamento de Manutenção de Vias Coordenador Celesvaldo de Sousa Oliveira

Tornando-se as chuvas persistentes ou intensas, o monitoramento das áreas é reforçado com equipes que vão até os locais mapeados como suscetíveis a alagamento ou inundação.



Assim que as áreas atingidas (alagadas ou inundadas) estiverem seguras, as equipes operacionais devem iniciar os trabalhos necessários para o reestabelecimento à normalidade, mediante limpeza, desobstrução de equipamentos de drenagem, esgoto, liberação de vias, ou qualquer outra ação necessária.

As ações operacionais são comitantes com as ações de assistência humanitárias e vistorias preventivas ou corretivas, realizadas pelos agentes e técnicos da Defesa Civil.

Qualquer emergência referente a deslizamento e escorregamento de massa será imediatamente informada no Grupo Gestor e será solicitado, pela Defesa Civil, a mobilização de operacionais, técnicos, maquinários e qualquer tipo de estrutura necessária para a ocorrência.

QUEDA DE ÁRVORES E GALHOS

Durante os eventos de grande intensidade, a queda de árvores e galhos se intensifica no município, gerando transtornos a população como obstrução de vias, interrupção no fornecimento de energia, danos a residências e veículos.

O DMAV – Departamento de Manutenção de Áreas Verdes é o responsável pelo gerenciamento no caso de quedas de árvores. O Departamento de Proteção e Defesa Civil presta apoio nas ocorrências de queda de árvore e, sempre que possível, realiza o corte e desobstrução de vias, calçadas e portões, deixando os resíduos do corte encostados para posterior recolha do DMAV.

No caso de queda de árvores de grande porte ou que necessitam de equipamentos como caminhão cesto e caminhão munck, os agentes de Defesa Civil realizam o isolamento do local, acionando o Departamento de Trânsito se necessário e também a concessionária de energia elétrica ENEL, para apoio ou desligamento da rede elétrica e o DMAV, que possui os equipamentos e servidores treinados para realizar a remoção de árvores de grande porte.

No caso de grande número de queda de árvores em um mesmo evento, o DMAV e as equipes de apoio, darão prioridade ao atendimento para as ocorrências com maior gravidade, onde há perigo na questão de rede elétrica, obstrução de vias e entradas de garagem e danos às residências e automóveis. Os resíduos poderão ser alocados próximo as calçadas ou outro local que não atrapalhe a circulação, e recolhidos posteriormente, quando todas as ocorrências de maior gravidade foram atendidas.

MOVIMENTO DE MASSAS

As áreas de risco de movimento de terra do Município são conhecidas e monitoradas, levando em consideração o conhecimento disponível sobre os riscos associados a deslizamentos e processos correlatos



nessas áreas, por meio de setorização, estimativa de moradias afetadas, estabelecimento de graus de risco, disponíveis através dos mapeamentos realizados, bem como monitoramento realizado periodicamente.

O Município possui hoje algumas áreas suscetíveis aos processos de movimentos de massa (deslizamentos, quedas de blocos e solapamento de margens de córregos), que atingem preferencialmente moradias localizadas em relevos desfavoráveis à ocupação; seja em morros de altas declividades ou em fundos de vale e próximas aos cursos d'água, que merecem a atenção das equipes para monitoramento e rápido atendimento, caso ocorra movimentação de massa.

Cabe destacar:

1. Morro da Kibon que podemos dividir em 03 (três) setores:

- Morro da Kibon: área mais central e antiga da ocupação;
- Nova Guaraciaba: ocupação a direita da área central, próxima ao campo do Guaraciaba, fazendo fundo com o Parque do Guaraciaba;
- Nova ocupação Morro da Kibon: à esquerda da área central, próximo a divisa com Mauá pela Av. Valentim de Magalhães.

2. Jardim Santo André, compreendendo as áreas no entorno da Rua dos Missionários, Toledana e Renascer, entorno da Rua Tom Jobin, Rua dos Dominicanos e Rua Lamartini.

3. Núcleo Cata Preta/Eucalipto

4. Núcleo Troca Tapa: próximo ao aterro municipal.

5. Áreas no bairro Recreio da Borda do Campo

No caso de ocorrências de grande porte relacionado a movimento de massas, imediatamente serão acionados o Corpo de Bombeiros, SAMU, equipes operacionais e todos os coordenadores de áreas, ficando a Defesa Civil responsável por todo o auxílio necessário para o atendimento, a comando do Corpo de Bombeiros, no caso de necessidade de resgate.

Sempre que o acumulado de chuvas, em 72h, denotar necessidade de alerta, será emitido alerta à população para risco de deslizamentos de massas, encaminhando também às lideranças dos bairros em áreas de risco.

DESASTRE

ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Após ativação deste Plano, será montada a Sala de Cooperação, em conjunto com os demais órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, onde será iniciado o gerenciamento das ações e a análise das necessidades de recursos para apoiar as ações de campo.



DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

A partir da concretização do desastre caberá ao Departamento de Proteção e Defesa civil coordenar as equipes multidisciplinares de avaliação dos danos e prejuízos, possibilitando cadastrar e elencar os recursos necessários às ações de socorro, assistência e reabilitação.

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Após o gerenciamento inicial das ações e a análise das necessidades, as equipes de campo irão informar à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos a demanda de recursos humanos e materiais necessários às operações de campo. Serão priorizados os recursos necessários ao resgate de vítimas, proteção da população, restabelecimento dos serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.

INSTALAÇÃO DA SALA DE COOPERAÇÃO

Caberá ao Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos e Departamento de Proteção e Defesa Civil, após solicitação ao Chefe do Executivo, instalar a Sala de Cooperação que atuará segundo as diretrizes do Sistema de Comando em Operações, acionando os órgãos envolvidos conforme a necessidade. Poderão participar da Sala de Cooperação:

- I. Representantes das secretarias do governo municipal;
- II. Representantes de órgãos estadual e federal;
- III. Órgãos de apoio do Sistema Municipal de Defesa Civil.

A Sala de Cooperação poderá convidar especialistas ou membros da administração pública direta ou indireta, bem como órgãos públicos de outras esferas e agências especializadas para integrar a equipe de gerência. Ainda que as decisões emanem dos participantes integrantes da Sala de Cooperação, a coordenação geral das ações caberá ao Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos e Departamento de Proteção e Defesa Civil. A composição deste gabinete dependerá dos tipos de emergências e desastres enfrentados e da complexidade de cada um.



ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá aos órgãos de primeira resposta (Corpo de Bombeiros e Defesa Civil) a organização da cena, ativando preliminarmente as seguintes áreas e instalações:

Posto de comando;

Área de espera;

Áreas de evacuação;

Área de concentração de vítimas;

Rotas de fuga;

Pontos de apoio;

Abrigos.

DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Caberá à Gerência de Prevenção e Minimização de Desastres do Departamento de Proteção e Defesa Civil, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, a confecção dos relatórios de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2 do Ministério da Integração Nacional, a fim de assessorar o chefe do Poder Executivo Municipal quanto a necessidade de declarar Situação de Emergência – SE ou Estado de Calamidade Pública – ECP, bem como a confecção de toda documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

AÇÕES DE SOCORRO

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Defesa Civil Municipal, com o apoio dos órgãos componentes da Sala de Cooperação.

BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO

As ações de busca, resgate e salvamento, inclusive de animais, serão realizadas pelas equipes de socorro e ficarão sob a coordenação do 8º Grupamento de Bombeiros Militar.



PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com o Grupamento do Corpo de Bombeiros, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e profissionais da área de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde.

ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Caberá à Secretaria de Saúde, após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificar as unidades de saúde mais adequadas de atendimento.

EVACUAÇÃO

Quando for estabelecido o nível de aviso que necessite mobilizar a população para locais seguros ou pontos de apoio, a Defesa Civil e a Secretaria de Educação, através dos protocolos existentes em seus procedimentos operacionais, acionarão a abertura dessas edificações e difundirão a informação para a população residente nas áreas de risco.

Na necessidade de retirada da população, o Departamento de Proteção e Defesa Civil realizará alerta através de megafones e sistemas de som das viaturas. A retirada dessa população será auxiliada pelos agentes de Defesa Civil e poderá contar com o apoio da Guarda Civil, Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), agentes comunitários de Saúde e de Endemias, além de voluntários.

FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ABRIGOS E REFÚGIOS

Secretarias Responsáveis:

Secretaria de Educação (locais abrigo)

Secretaria de Cidadania e Assistência Social (administração, apoio psicossocial)

Secretaria de Saúde (acompanhamento saúde)

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (abertura abrigo, apoio geral)

Guarda Civil Municipal de Santo André (segurança)

Abrigo e Refúgio



O **Refúgio** tem caráter **preventivo**, receberá os moradores antes ou durante o evento (deslizamento, enchente, inundação, incêndio, explosão, etc). A população permanece no Refúgio por algumas horas, suficientes até que possam retornar às suas casas. Caso o Refúgio ultrapasse o período de 1 (uma) noite, torna-se Abrigo.

O **Abrigo** tem caráter preventivo e **emergencial**, de acolhimento à população atingida ou não por evento climático ou tecnológico. As pessoas abrigadas permanecem no local até que possam retornar às suas casas, ou que recebam auxílio moradia, no caso de interdição definitiva do imóvel, ou retorno provisório à casa de familiares.

A Defesa Civil remove preventivamente as pessoas que se encontram nas áreas de risco iminente, antes que o evento possa acontecer, nesses casos o tempo de permanência no Abrigo será de pelo menos um dia, pois temos que observar as condições climáticas, assim como a situação do local.

Todo abrigo também é Refúgio.

Abertura e fechamento

A Defesa Civil é responsável por decretar a abertura e fechamento dos Refúgios/Abrigos.

A abertura física dos locais fica sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, no caso dos CESAs e EMEIEFs.

A equipe da GCM de plantão fica responsável pela abertura dos portões dos CESAs após o encerramento das atividades, mediante liberação da Secretaria de Educação ou Defesa Civil.

Cadastramento

A Secretaria de Cidadania e Assistência Social fica responsável pelo Gerenciamento dos Abrigos e realização dos cadastros.

Não haverá cadastramento nos Refúgios.

A Defesa Civil deverá receber cópia dos cadastros realizados pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social para providenciar o material necessário para os abrigados e o fechamento final do POCV.

A Secretaria de Saúde poderá auxiliar na identificação dos moradores que necessitam de atendimento diferenciado; como hipertensos, diabéticos, grávidas, etc. Também podem realizar atendimento prévio aos moradores que tiveram contato com água contaminada ou sofreram algum tipo de lesão ou demais situações que envolvem riscos à saúde.

Organização do espaço



A Secretaria de Cidadania e Assistência Social é responsável pela organização interna dos Abrigos:

1. Acolher e cadastrar os desabrigados;
2. Proceder a categorização das famílias;
3. Manter cuidados sanitários, epidemiológicos, médicos e encaminhamentos em caso de surtos;
4. Manter as medidas sanitárias para o controle da COVID 19 e disponibilizar máscara e álcool em gel;
5. Disponibilizar itens de higiene pessoal, acomodação, alimentação e vestimenta;
6. Oferecer apoio psicossocial, com psicólogos e assistentes sociais;
7. Estabelecer regras e rotinas diárias;
8. Manter o ambiente limpo e organizado;
9. Disponibilizar um espaço para recreação, se possível com um pedagogo;
10. Disponibilizar assistência religiosa, se solicitado;
11. Manter vigilância e segurança, com apoio da polícia militar e guarda municipal;
12. Atualizar diariamente os cadastros, encaminhando para as autoridades competentes;
13. Planejar semanalmente as atividades com a equipe e participação dos desabrigados, se possível;
14. Manter registro atualizado das atividades, controle de materiais, de profissionais e voluntários, das ocorrências e dos encaminhamentos;
15. Agilizar os procedimentos para desativação do abrigo, utilizando-se de benefícios eventuais (como o aluguel social), encaminhamentos para programas habitacionais, auxílio de fundos comunitários e apoio de organizações da sociedade civil, entre outros;
16. Elaborar relatório final e vistoriar as instalações, entregando-a nas mesmas condições em que recebeu.

A Defesa Civil é responsável pela entrega dos recursos emergenciais; como roupas, colchões e kit de higiene pessoal e de limpeza das moradias.

A GCM estará presente acompanhando a equipe de Cidadania e Assistência Social, Defesa Civil e Educação em todas as ações: cadastros, alimentação, entrega de materiais, chegada, saída, e demais.

É recomendável:

- Cuidar com possíveis situações de violação de direitos e de violência: física e sexual, em especial, crianças, adolescentes, mulheres e idosos;
- Envolver os desabrigados em atividades de manutenção: como limpeza, preparação de alimentos, cuidados com a roupa e com o lixo;
- Manter comunicação clara e objetiva entre a equipe de atendimento e os desabrigados;



- Evitar visitas e a entrada de pessoas que não estejam abrigadas;
- Idosos e pessoas com necessidades especiais devem ser alocados em áreas de fácil acesso;
- Destinar um espaço para os animais de estimação;
- E Articular com outras políticas públicas: educação, saúde, proteção e defesa civil, etc.

Alimentação

O CRAISA é responsável pelo fornecimento das refeições aos abrigados (café da manhã, almoço e jantar – marmitex) que será solicitada pela equipe da Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Será também fornecida alimentação especial caso seja necessário.

OBS.: é importante que cada Abrigo possua um microondas para aquecer o leite de crianças que usam mamadeira.

Segurança

A segurança dos Refúgios e Abrigos fica sob responsabilidade da Guarda Civil Municipal.

O acionamento da GCM fica sob responsabilidade da Defesa Civil.

Materiais necessários

A população em Refúgio receberá apenas o espaço de acolhimento.

Na situação de Abrigo, cada pessoa receberá da Defesa Civil:

Kit Abrigo – 1 colchão, 1 cobertor, 1 lençol;

Kit higiene pessoal – 1 escova de dente individual, 1 pasta de dente, 1 rolo de papel higiênico e 1 sabonete por família.

Todos os materiais poderão ser doados aos abrigados após o fechamento do Abrigo.

A Defesa Civil deverá providenciar, junto a outras áreas se necessário, os materiais de limpeza para manter os abrigos limpos.

Equipes

Refúgios

Manhã e tarde – Secretaria de Educação

Defesa Civil



GCM

Noite – GCM

Abrigos

Manhã e tarde - Defesa Civil

Secretaria de Cidadania e Assistência Social

GCM

Noite – GCM

Guarda de bens

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos ficará responsável pela retirada e armazenamento dos bens dos moradores durante a permanência nos Abrigos.

A devolução dos bens é feita no momento em que as famílias saem dos Abrigos.

Animais domésticos

Os moradores das áreas de risco, muitas vezes, se recusam a sair de suas casas sem que possam levar consigo seu animal doméstico. Sendo assim, as Secretarias envolvidas no POCV verificaram que essa questão não é isolada do processo de acolhimento dos moradores nos Abrigos.

Os animais que chegarem com seus donos aos Abrigos serão acolhidos; desde que fiquem sob responsabilidade de seus donos, que cuidarão da limpeza, convívio e ordem dentro do espaço comum.

O Departamento de Vigilância à Saúde – Gerência de Controle de Zoonoses, fica responsável pela realização de atendimento aos animais, vacinação, vermifugação e aplicação de remédio para pulgas e carrapatos. Também fornecerão ração para os animais cujos donos estão no abrigo.

Estes animais ficarão abrigados em um local fixo e mais afastado do espaço de dormitório e refeição dos moradores.

Refúgios			
Local	Endereço	Telefone	Responsável
CESA Cata Preta	Estrada da Cata Preta, 810	3356-7729	Ricardo – [REDACTED] Eder – [REDACTED]
CESA Vila Floresta	Rua Parintins, 344	3356-7777	Claudemir – [REDACTED] Rafael – [REDACTED]
CESA Vila Linda	Rua Rolândia, 115	3356-7785	Ivo – [REDACTED] Monica – [REDACTED]



CESA Vila Palmares	Rua Armando Rocha, 220	3356-7789	Wagner – [REDACTED] Ederson – [REDACTED]
CESA Vila Sá	Avenida Nova Iorque, s/nº	3356-7793	Lucas – [REDACTED] Ricardo – [REDACTED]
CESA Jardim Santo Alberto	Rua Petrogrado, s/nº	3356-8077	Elísia – [REDACTED]
CESA Jardim Santo André	Rua dos Dominicanos, 1250	3356-8073	Ronaldo – [REDACTED] Luci – [REDACTED]
CESA Parque Andreense – Luiz Gushiken	Rua Astorga, s/nº	3356-7766	Anderson – [REDACTED] Ricardo – [REDACTED]
EMEIEF Dom Jorge Marcos de Oliveira	Rua Assis Cintra, 315	3356-7933 3356-7934	Juncelia – [REDACTED] Lucia – [REDACTED]
EMEIEF José Maria Sestilio Mattei	Rua Mirandópolis, s/nº	3356-7741 3356-7742	Fernanda – [REDACTED] Iris – [REDACTED]
EMEIEF Machado de Assis	Estrada do Pedroso, 800	3356-7953 3356-7954	Lucimara – [REDACTED] Marcela – [REDACTED]
EMEIEF Chico Mendes	Rua Tamanduá Bandeira, s/nº	3356-7753 3356-7754	Giselle – [REDACTED] Ricardo – [REDACTED]
EMEIEF Profª Maria da Graça de Souza	Rua Parintins, 344	3356-7977 3356-7978	Solange – [REDACTED] Valeria – [REDACTED]

RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

Caberá ao Núcleo de Inovação Social a coordenação do recebimento, organização e distribuição de donativos, com o apoio do Departamento de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários. Para tanto, este deverá coordenar campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, água potável, colchões, cobertores, produtos de higiene pessoal, entre outros, que deverão ser triados e distribuídos para a população afetada.

ATENDIMENTO AOS GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...)

As ações direcionadas para estes grupos dar-se-ão em conjunto com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social e o Conselho Tutelar.

MANEJO DE MORTOS



As ações de manejo de mortos em decorrência do desastre – recolhimento de cadáveres, transportes, identificações e liberações para funerais – deverão ser realizadas em conjunto com o Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML- SP).

MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e articulação dos recursos iniciais, serão acompanhadas e analisadas outras necessidades pelas equipes de campo, que irão informar a demanda de novos recursos necessários para o Departamento de Proteção e Defesa Civil, que irá coordenar toda a articulação com os demais órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil a fim de atender essas solicitações. Poderá, ainda, solicitar recursos extraordinários para os governos estadual e federal.

ATENDIMENTO À IMPRENSA

Ficará sob a responsabilidade da Unidade de Comunicação e Eventos a divulgação das informações relacionadas ao desastre. Para tanto, os órgãos envolvidos deverão concentrar as informações ao Departamento de Proteção e Defesa Civil que encaminhará a UCE, a fim de evitar divergência de informações prestadas ao público.

RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Caberá à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos a principal responsável pelas ações de Reabilitação do cenário afetado, podendo solicitar o apoio das demais secretarias no que for necessário.

RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Caberá à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, à Secretaria de Mobilidade Urbana, SEMASA, em conjunto com as concessionárias de serviços essenciais, tais como ENEL, SABESP, CPTM, Empresas de telefonia, entre outras, conforme matriz de responsabilidades, o restabelecimento dos serviços essenciais.

PLANO REGIONAL DE AUXÍLIO MÚTUO

Por meio do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, foi estabelecido o Plano Regional de Auxílio Mútuo – PRAM; que tem o objetivo de viabilizar ações emergenciais integradas de resposta, de forma que os municípios possam auxiliar-se mutuamente, compartilhando recursos técnicos, materiais e humanos, em



eventuais ocorrências de desastres em nossa região. Caso ocorra algum evento em Santo André, e o município não tenha no momento estrutura suficiente para agir, através deste plano poderemos contar com o apoio dos demais municípios da região.

MAPA FORÇA

Departamento de Proteção e Defesa Civil

EQUIPAMENTO	TIPO	QUANTIDADE	PREFIXOS	LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TELEFONES
Caminhão	Tanque	01	-	Defesa Civil	Nivaldo – [REDACTED]
Caminhão	Baú	01	359	Defesa Civil	Nivaldo – [REDACTED]
Van	Sprinter	01	1293	Defesa Civil	Carneiro – [REDACTED]
PickUp	Hilux	01	356	Defesa Civil	Claudinei – [REDACTED]
PickUp	D20	01	352	Defesa Civil	Nivaldo – [REDACTED]
Automóvel	Kombi	01	353	Defesa Civil	Nivaldo – [REDACTED]
Automóvel	Strada	01	017	Defesa Civil	Nivaldo – [REDACTED]
Automóvel	Gol	01	04	Defesa Civil	Nivaldo – [REDACTED]
Automóvel	Fiesta	01	355	Defesa Civil	Nivaldo – [REDACTED]
Moto	XRE300	02	885, 890	Defesa Civil	Claudinei – [REDACTED]
Automóvel	Toro	01	-	Defesa Civil	Clovis – [REDACTED]



MAPA FORÇA

Departamento de Engenharia de Tráfego

EQUIPAMENT O	TIPO	QUANTIDAD E	PREFIXO S	LOCALIZAÇÃ O	RESPONSÁVE L TELEFONES
ETIOS	AUTOMÓVEL	05	268, 269, 291, 292 e 272	GOFT	██████████
HILUX	PICK UP	05	300, 301, 302, 303 e 304	GOFT	██████████
AMAROK	PICK UP	06	T01, T02, T03, T04, T05 e T06	GOFT	██████████
HILUX	PICK UP	03	T07, T08 e T09	GOFT	██████████
S10	PICK UP	01	T10	GOFT	██████████
YAMAHA XTZ 250	MOTOCICLETA	18	M775, M776, M777, M778, M779, M779, M780, M781, M783, M784, M785, M786, M787, M788, M790, M791, M792, M797	GOFT	██████████
CÂMERAS	MONITORAMENT O	30		PRINCIPAIS PONTOS DA CIDADE	██████████



SERVIDORES	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO	CHEFIA DIRETA (Nome e telefone)
MOTORISTAS	105	Rua Ilhéus, 61	Willian Vieira dos Santos (11) [REDACTED]
MOTORISTAS VEÍCULOS PESADOS	11	Rua Ilhéus, 61	Willian Vieira dos Santos (11) [REDACTED]

MAPA FORÇA

Departamento de Manutenção de Vias

EQUIPAMENTO	TIPO	QUANTIDA DE	PREFIX OS	LOCALIZAÇ ÃO	RESPONSÁVEL TELEFONES
PATROL	CATERPILL AR	1	702	GUARARÁ	DIVINO [REDACTED]
CARREGADEIRA	CATERPILL AR	1	696	GUARARÁ	DIVINO [REDACTED]
RETROESCAVADE IRA	JCB	3	736, 738, 673 e 02	GUARARÁ	DIVINO [REDACTED]
CAMINHÃO	BASCULAN TE	8	548, 547, 546, 545, 541, 542, 538 e 539	GUARARÁ	OSMAR (FEIJODA) [REDACTED]
MINICARREGADE IRA	MUSTANG	1	695	GUARARÁ	OSMAR (FEIJODA) [REDACTED]
CAMINHÃO	CARROCE RIA	3	494	GUARARÁ	OSMAR (FEIJODA) [REDACTED]
OPERACIONAL	SERVENTE S	20		GUARARÁ	CELESVALDO [REDACTED] [REDACTED]
CARREGADEIRA	Ainda não liberado – documentaçã o (Jennifer)	1		GUARARÁ	DIVINO [REDACTED]



MAPA FORÇA

Departamento de Manutenção e Operação

EQUIPAMENTO	TIPO	QUANTIDADE	PREFIXOS	LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TELEFONES
Caminhão Basculante		03	1481 1490 451	Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Sem motorista fixo
Caminhão Basculante		04	499 544 1477 549	Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Ricardo Dantas de Souza [REDACTED] William Rufino Gofredo – [REDACTED] [REDACTED] Luiz Augusto Fuzinello – [REDACTED] [REDACTED] Francisco Benedito Fontes – [REDACTED]
Caminhão Basculante BABY		01	537	Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Sergio Gomes Pereira – [REDACTED]
Caminhão Basculante BABY		01	366	Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Sem motorista fixo
Caminhão de Equipe		05	1470 563 1472 1489 365	Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Daniel Bernardes – [REDACTED] Sergio Luiz da Silva – [REDACTED] Luciano Luiz – [REDACTED] Paulo Ildes – [REDACTED] [REDACTED] Francisco P. Feitosa Filho – [REDACTED]
Caminhão Pipa		02	1486 584	Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Sem motorista fixo Jorge Paulo Brito – [REDACTED]
Retro Escavadeira		02	723 731	Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Adalberto Alves da Silva – [REDACTED] Leonardo Ferreira da Silva – [REDACTED]
Escavadeira Hidráulica		01	701	Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Antônio Bonfante – [REDACTED]
Carreta		01	663	Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Valter Soares de Moraes – [REDACTED]



Caminhão Munck		02	511 1488	Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Douglas Antônio – [REDACTED] Argemiro Elias Batista – [REDACTED]
Kombi		03	091 090 1451	Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Davi Siqueira – [REDACTED] Rogério Silva Gomes – [REDACTED] Aguinaldo Gomes de Aguar – [REDACTED]
Bob Cat		01		Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Sem motorista fixo
Mini Escadeira hidráulica		01		Rua Paulo Novais, 391 – <i>Vila Vitória</i>	Sem motorista fixo

SERVIDORES	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO	CHEFIA DIRETA (Nome e telefone)
OPERACIONAIS	11	SMSU/DMO/GD	Engº Edson Marçola – [REDACTED] Engº Eduardo H. Araki – [REDACTED]
MOTORISTAS	17	SMSU/DMO/GD	Engº Edson Marçola – [REDACTED] Engº Eduardo H. Araki – [REDACTED]
MOTORISTAS VEÍCULOS PESADOS	14	SMSU/DMO/GD	Engº Edson Marçola – [REDACTED] Engº Eduardo H. Araki – [REDACTED]
OPERADORES DE MÁQUINA	03	SMSU/DMO/GD	Engº Edson Marçola – [REDACTED] Engº Eduardo H. Araki – [REDACTED]



MAPA FORÇA

Gerência de Controle e Manutenção de Frota

EQUIPAMENTOS	TIPO	QUANTIDADE	PREFIXOS	LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TELEFONES
Baú	Caminhão	02	452/453	Rua Paulo Novais, 291 – Vila Vitória	(Plantão 24horas) ou [REDACTED] (Jennifer – Gerente)
Comboio	Caminhão	01	481	Rua Paulo Novais, 291 – Vila Vitória	(Plantão 24horas) ou [REDACTED] (Jennifer – Gerente)
Guincho	Caminhão	01	483	Rua Paulo Novais, 291 – Vila Vitória	(Plantão 24horas) ou [REDACTED] (Jennifer – Gerente)
Pipa	Caminhão	4	578 585 613 584	Rua Paulo Novais, 291 – Vila Vitória	(Plantão 24horas) ou [REDACTED] (Jennifer – Gerente)
Veículo leve	Veículo	14	12, 13, 44, 55, 69, 70, 73, 126, 131, 133, 146, 163, 186, 1218	Rua Paulo Novais, 291 – Vila Vitória	(Plantão 24horas) ou [REDACTED] (Jennifer – Gerente)

SERVIDORES	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO	CHEFIA DIRETA (Nome e telefone)
OPERACIONAIS	04	GMCF – Rua Paulo Novais, 291 – Vila Vitória	[REDACTED] Jennifer - Gerente
MOTORISTAS	32	GMCF – Rua Paulo Novais, 291 – Vila Vitória	[REDACTED] Jennifer - Gerente
MOTORISTAS VEÍCULOS PESADOS	14	GMCF – Rua Paulo Novais, 291 – Vila Vitória	[REDACTED] Jennifer - Gerente



MAPA FORÇA

Departamento de Resíduos Sólidos

EQUIPAMENTOS	TIPO	QUANTIDADE	PREFIXOS	LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TELEFONES
Máquina	Retroescavadeira	01	Não possui	Peralta	Edinilson
Caminhão	Cabine dupla	01	128	Peralta	Vera
Caminhão	Basculante	04	122 / 126 / 130 / 132	Peralta	[REDACTED]
Caminhão	Pipa	01	107	Peralta	[REDACTED]

SERVIDORES	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO	CHEFIA DIRETA (Nome e telefone)
OPERACIONAIS	12	Centro / Vila Alzira / Vila Palmares / Jardim Bom Pastor	Edinilson – [REDACTED] Vera – [REDACTED]
MOTORISTAS	06	Centro / Vila Alzira / Vila Palmares / Jardim Bom Pastor	Edinilson – [REDACTED] Vera – [REDACTED]
MOTORISTAS VEÍCULOS PESADOS	01	Centro / Vila Alzira / Vila Palmares / Jardim Bom Pastor	Edinilson – [REDACTED] Vera – [REDACTED]



MAPA FORÇA

Departamento de Manutenção de Áreas Verdes

EQUIPAMENTO	TIPO	QUANTIDADE	PREFIXOS	LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TELEFONES
Caminhão	Cesto	2	480, 482	Guarará-Oficina de roçadeiras DMAV	Marcondes - Musial -
Caminhão	Basculante	2		Guarará- Almoxarifado DMAV	Wellington (China)
Caminhão	Carroceria	3	470, 490, 491	Guarará-Oficina de roçadeiras DMAV	Marcondes - Musial -
Caminhão	Carroceria 3/4	2		Guarará- Almoxarifado DMAV	Wellington (China)
Bobcat	Miniescavadeira	1		Guarará- Almoxarifado DMAV	Wellington (China)
Retroescavadeira	Escavadeira de rodas	1		Guarará- Almoxarifado DMAV	Wellington (China)
Caminhão	Pipa	2		Guarará- Almoxarifado DMAV	Wellington (China)
Caminhão	Munck	1		Guarará- Almoxarifado DMAV	Wellington (China)
Caminhão	Munck	1	471	Guarará-Oficina de roçadeiras DMAV	Marcondes - Musial -
Caminhão	Munck	02	511, 1488	Rua Paulo Novais, 391 – Vila Vitória	Douglas Antônio – Argemiro Elias Batista
Kombi		03	091, 090 1451	Rua Paulo Novais, 391 – Vila Vitória	Sem motorista fixo



RECURSOS HUMANOS PARA APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SERVIDORES	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO	CHEFIA DIRETA (Nome e telefone)
OPERACIONAIS	20	Rua Paulo Novais, 391 – Vila Vitória	Musial – [REDACTED]
MOTORISTAS	5	Rua Paulo Novais, 391 – Vila Vitória	Musial – [REDACTED]

MAPA FORÇA Secretaria de Meio Ambiente

EQUIPAMENTOS	TIPO	QUANTIDADE	PREFIXOS	LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TELEFONES
Carro	Celta	1	52	Garagem do prédio executivo (com Angélica Frota)	Eliane - [REDACTED]
Caminhão	Basculante	1	508	Parque Central	Eliane - [REDACTED]
Carro	Gol	1	29	Garagem do prédio executivo (com Angélica Frota)	Rafaele - [REDACTED]

ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano Operação Chuvas de Verão:

- I. Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas;
- II. Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;
- III. Preparar e implementar convênios e termos de cooperação para a participação no plano;
- IV. Identificar e suprir as necessidades de comunicação, equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
- V. Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;



VI. Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

Esse plano é fruto do planejamento realizado junto às áreas participantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Santo André.

PRISCILA DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DIRETORA

Ao Departamento de Suporte Administrativo,
Sra. Diretora,

Para os encaminhamentos necessários.

Priscila de Oliveira
Departamento de Proteção e Defesa Civil
Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos
Diretora



DECRETO Nº 18.019, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE sobre o “Programa Operação Chuvas de Verão – POCV 2022/2023” no Município de Santo André.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover um sistema de proteção à população, ao meio ambiente e aos bens públicos e particulares, no caso de desastres naturais, emergências e calamidades públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de um programa de atendimento emergencial em consequência às intensas precipitações pluviométricas e demais eventos climáticos que possam ocorrer no período;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 21.402/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o “Programa Operação Chuvas de Verão – POCV 2022/2023”, para o período compreendido entre 1º de dezembro de 2022 a 15 de abril de 2023.

§ 1º No período de que trata o caput deste artigo, o município ficará em observação permanente devido aos altos índices pluviométricos, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC.

§ 2º O período previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado se as condições climáticas adversas assim exigirem.

Art. 2º O “Programa Operação Chuvas de Verão – POCV 2022/2023” visa a preservação da qualidade de vida dos munícipes e tem por objetivo:

I - implantar um conjunto de ações de prevenção, resposta e recuperação entre todos os órgãos da Administração Direta e Indireta;

II - promover o atendimento às ocorrências em caso de emergências, como alagamentos, inundações, enchentes, deslizamentos, rachaduras em imóveis, problemas no trânsito, entre outros;



III - manter em estado de alerta as áreas envolvidas para atendimento emergencial;

IV - remover temporariamente vítimas de enchente e deslizamento;

V - prescrever procedimentos suscetíveis visando evitar ou reduzir a perda de vidas humanas e bens materiais de toda a população que habita em áreas de risco.

Art. 3º O “Programa Operação Chuvas de Verão – POCV 2022/2023” será operado segundo critérios técnicos, colhidos por monitoramento de dados pluviométricos, por previsão meteorológica e por observação em campo, de evidências de encostas ou de extravasamento de águas pluviais.

Art. 4º Compete à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, através do Departamento de Proteção e Defesa Civil, coordenar as atividades e operações de campo do “Programa Operação Chuvas de Verão – POCV 2022/2023”, em parceria com:

I - Chefia de Gabinete;

II - Unidade Planejamento e Assuntos Estratégicos;

III - Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários;

IV - Núcleo de Inovação Social;

V - Secretaria de Educação;

VI - Secretaria de Segurança Cidadã;

VII - Secretaria de Mobilidade Urbana;

VIII - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

IX - Secretaria de Cidadania e Assistência Social;

X - Secretaria de Cultura;

XI - Secretaria de Esporte e Prática Esportiva;



XII - Secretaria de Saúde;

XIII - Secretaria de Meio Ambiente;

XIV - Unidade de Comunicação e Eventos;

XV - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

XVI - Secretaria de Gestão Financeira;

XVII - Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego;

XVIII - Secretaria de Inovação e Administração;

XIX - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;

XX - Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA;

XXI - Corpo de Bombeiros;

XXII - Regional de Defesa Civil – REDEC;

XXIII - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC;

XXIV - Pelotão de Trânsito da Polícia Militar.

Art. 5º Durante a operação do “Programa Operação Chuvas de Verão – POCV 2022/2023”, equipes técnicas e grupos de trabalho devidamente treinados realizarão vistorias de campo nas áreas, para o monitoramento de feições de instabilidade, que indiquem processos de movimentação, e consequente adoção das medidas preventivas estipuladas.

Art. 6º Ficam criadas as seguintes estruturas operacionais:

I - Grupo Intersetorial, coordenado pela Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, composto por representantes dos seguintes órgãos da Administração Direta e Indireta:



- a) Chefia de Gabinete;
- b) Unidade Planejamento e Assuntos Estratégicos;
- c) Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários;
- d) Núcleo de Inovação Social;
- e) Secretaria de Educação;
- f) Secretaria de Segurança Cidadã;
- g) Secretaria de Mobilidade Urbana;
- h) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- i) Secretaria de Cidadania e Assistência Social;
- j) Secretaria de Cultura;
- k) Secretaria de Esporte e Prática Esportiva;
- l) Secretaria de Saúde;
- m) Secretaria de Meio Ambiente;
- n) Unidade de Comunicação e Eventos;
- o) Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- p) Secretaria de Gestão Financeira;
- q) Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego;
- r) Secretaria de Inovação e Administração;
- s) Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;



t) Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

II - Grupo de Coordenação Técnica, coordenado pelo Departamento de Proteção e Defesa Civil, composto por representantes dos seguintes órgãos da Administração Direta e Indireta:

- a) Núcleo de Inovação Social;
- b) Secretaria de Educação;
- c) Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos;
- d) Secretaria de Mobilidade Urbana;
- e) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- f) Secretaria de Cidadania e Assistência Social;
- g) Secretaria de Cultura;
- h) Secretaria de Esporte e Prática Esportiva;
- i) Secretaria de Saúde;
- j) Secretaria de Meio Ambiente;
- k) Unidade de Comunicação e Eventos;
- l) Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

III - Grupo de Monitoramento Preventivo, coordenado pelo Departamento de Proteção e Defesa Civil, composto por representantes dos seguintes órgãos da Administração Direta e Indireta:

- a) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- b) Secretaria de Saúde;



c) Secretaria de Meio Ambiente;

d) Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos;

e) Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

IV - Grupo de Atendimento Emergencial, coordenado pelo Departamento de Proteção e Defesa Civil, composto por representantes dos seguintes órgãos da Administração Direta e Indireta:

a) Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos;

b) Secretaria de Mobilidade Urbana;

c) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

d) Secretaria de Saúde;

e) Secretaria de Meio Ambiente;

f) Secretaria de Segurança Cidadã;

g) Unidade de Comunicação e Eventos;

h) Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;

i) Equipes de Emergência da Defesa Civil.

V - Grupo de Assistência Humanitária, coordenado pelo Departamento de Proteção e Defesa Civil, composto por representantes dos seguintes órgãos da Administração Direta e Indireta:

a) Núcleo de Inovação Social;

b) Secretaria de Educação;

c) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

d) Secretaria de Cidadania e Assistência Social;



- e) Secretaria de Cultura;
- f) Secretaria de Segurança Cidadã;
- g) Secretaria de Esporte e Prática Esportiva;
- h) Secretaria de Saúde;
- i) Secretaria de Meio Ambiente;
- j) Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos;
- k) Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;
- l) Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

VI - Grupo de Ações Recuperativas, coordenado pelo Departamento de Proteção e Defesa Civil, composto por representantes dos seguintes órgãos da Administração Direta e Indireta:

- a) Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos;
- b) Secretaria de Mobilidade Urbana;
- c) Secretaria de Meio Ambiente;
- d) Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Art. 7º Compete ao Grupo Intersetorial:

I - reunir, organizar e disponibilizar as informações sobre a situação do Município, no que se refere ao “Programa Operação Chuvas de Verão – POCV 2022/2023”;

II - manter o Prefeito permanentemente informado;

III - prover os demais grupos de infraestrutura e recursos necessários para implementação e garantia da plena operação do POCV 2022/2023;

IV - buscar, quando necessário, recursos e apoio técnico junto aos governos do Estado e da União;



V - indicar ao Prefeito a necessidade de decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

§ 1º A convocação e a presidência das reuniões serão feitas pelo Coordenador do Grupo Intersetorial.

§ 2º Compete ao Coordenador do Grupo Intersetorial, com auxílio da Assessoria de Comunicação do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA e da Unidade de Comunicação e Eventos do Poder Executivo, fornecer informações oficiais à imprensa.

Art. 8º Compete ao Grupo de Coordenação Técnica:

I - coordenar e participar das vistorias preventivas e das atividades de informação pública e mobilização social;

II - avaliar a necessidade, autorizar e garantir suporte para eventuais remoções preventivas ou em função de acidentes;

III - organizar todas as informações referentes à operação e as repassar ao Grupo Intersetorial;

IV - indicar e monitorar a execução de todas as providências necessárias;

V - estabelecer contatos e parcerias necessárias com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, com o Corpo de Bombeiros, com a Polícia Militar e com o Plano de Auxílio Mútuo - PAM, que poderão se incorporar à coordenação;

VI - solicitar apoio à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC para envio de equipes de especialistas em caso de necessidade de suporte técnico;

VII - decidir a deflagração de eventuais estados de atenção, alerta ou alerta máximo;

VIII - participar de reuniões comunitárias.

Art. 9º Compete ao Grupo de Monitoramento Preventivo:

I - monitorar permanentemente os índices pluvio-fluviométricos e as previsões meteorológicas, de acordo com os procedimentos adotados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC;



II - emitir alertas prévios sobre condições meteorológicas;

III - realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de chuvas mais intensas e prolongadas, sob orientação do Grupo de Coordenação Técnica, buscando localizar em campo indicadores de instabilidade e possibilidade de alagamento e inundação;

IV - organizar, convocar e participar de reuniões com os moradores destas áreas, orientando-os sobre os procedimentos a serem adotados em cada um dos níveis da operação;

V - promover remoções/desocupações preventivas.

Art. 10. Compete ao Grupo de Atendimento Emergencial:

I - realizar o primeiro atendimento em situações de emergências e acidentes;

II - mobilizar máquinas, equipamentos, mão de obra e serviços para atendimento às emergências;

III - encaminhar casos de remoção para o Grupo de Assistência Humanitária, quando necessário;

IV - encaminhar os casos para ações de atendimento dos Bombeiros, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e ENEL quando necessário;

V - sinalizar as vias e orientar o trânsito em caso de acidentes que afetem as vias.

Art. 11. Compete ao Grupo de Assistência Humanitária:

I - preparar locais adequados para servir de refúgio e abrigo;

II - administrar as remoções temporárias ou definitivas apontadas pelo Grupo de Coordenação Técnica, de famílias em risco e de seus bens, quando necessário;

III - gerenciar os refúgios durante os episódios de chuva mais intensa garantindo a sua segurança, abastecimento e orientação aos usuários;

IV - gerenciar os abrigos durante toda a operação, garantindo a sua segurança, abastecimento, informação e orientação aos cidadãos abrigados;



V - manter atualizado estoque estratégico para Assistência Humanitária;

VI - realizar cadastro de famílias vítimas de eventos adversos, fazendo a distribuição de gêneros de primeira necessidade;

VII - manter e organizar arrecadações voluntárias;

VIII - mobilizar os moradores para ações de prevenção e autodefesa nos estados de atenção, alerta e alerta máximo.

Art. 12. Compete ao Grupo de Ações Recuperativas:

I - garantir a manutenção preventiva e a recuperação imediata das áreas atingidas pelas inundações, em especial através de drenagem, retirada de resíduos sólidos, remoção de árvores instáveis, restabelecimento da iluminação pública e outras ações de forma a devolver às condições de uso das vias públicas ou das áreas particulares atingidas pelos eventos desastrosos naturais causados pela chuva;

II - mobilizar máquinas, equipamentos e serviços para recuperação de vias e locais afetados por eventos adversos.

Art. 13. O Poder Público Municipal deverá prover as equipes técnicas, operacionais e os grupos de apoio da necessária infraestrutura administrativo-financeira, garantindo-se, desta forma, a atuação permanente do “Programa Operação Chuvas de Verão – POCV 2022/2023”.

Art. 14. Todos os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão disponibilizar máquinas, equipamentos, mão de obra e serviços para atendimentos emergenciais.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de novembro de 2022.



PAULO SERRA

PREFEITO MUNICIPAL

VITOR MAZZETI FILHO

SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

CAIO COSTA E PAULA

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado.

ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE

CHEFE DE GABINETE